

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1019 - 20 de Outubro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição



DECRETO Nº 4.256 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 4.256 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº4.236 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021- DÁ CONTINUIDADE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA RELATIVAS A COVID-19 EM FACE DO CENÁRIO FEDERAL. ESTADUAL E MUNICIPAL E DÁ NOVA REDAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.343-DF, que ratificou a competência administrativa concorrente dos entes federados para a adoção de medidas de combate à pandemia de COVID-19;

DECRETA:

Art.1º-Este Decreto dispõe em caráter excepcional e temporário, sob Medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 00h00min do dia 21 de Outubro de 2021 até as 23h: 59min do dia 28 de Outubro de 2021, exceto o que for especificamente disposto de forma diversa

Parágrafo Único - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Nº 4.236 de 05

Art.2º-Permanece suspenso:
I - O funcionamento de boates, danceteria e salão de danças;
II - A realização de festas que necessitam de autorização transitória, em áreas públicas e particulares.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

PORTARIA Nº 00370

PORTARIA Nº 00370/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Julho de 2021.

CARGO/NOME

MARISE BARROSO ARRUDA

SÍMBOLO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAFI MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00376

PORTARIA N°0376/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Setembro de 2021.

CARGO/NOME

SÍMBOLO

CELSO JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAFI MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00378

PORTARIA N°00378/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº5804 de 15 de Setembro de 2021.

1- EXONERAR, a pedido a senhora MARIANA MONTEIRO DE ALMEIDA, da função de Professor Docente I, Nível E1, Referência 04, desta Municipalidade, sob matrícula Nº18213, a partir de 16 de Setembro de 2021.

 ${f 2} ext{-Esta}$ Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Setembro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00385

PORTARIA Nº00385/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo N°5937 de 22 de setembro de 2021.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o Senhor FLAVIANO ALVES COSTA, da função de Guarda Civil Municipal, desta Municipalidade, sob matrícula N°18571, a partir de 13 de Setembro de 2021.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Setembro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00387

PORTARIA N°00387/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção social e Trabalho, a partir de 01 de outubro de 2021.

CARGO/NOME LAVÍNIA GOMES DA COSTA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00389

PORTARIA N°00389/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

L-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 13 de outubro de

CARGO/NOME **LUCAS CORTEZ TAVARES**

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00391

PORTARIA N°00391/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, el conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

1-EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 13 de setembro de 2021.

CARGO/NOME oria Técnica III MEIRIELLEN BARBOSA DA SILVA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00394

PORTARIA N°00394/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº6302 de 08 de Outubro de 2021.

1-EXONERAR, a pedido a senhora AMANDA ARAÚJO DE SOUZA, da função de Professor Docente I, Nível E1, Referência 06, desta Municipalidade, sob matrícula №15932, a partir de 01 de Outubro de 2021.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00395

PORTARIA N°00395/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº6309 de 08 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora ANA CAROLINA DE ARAÚJO CORRÊA, da função de Professor Docente II, Nível D, Referência 01, desta Municipalidade, sob matrícula N°18275, a partir de 01 de Outubro de 2021.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00396

PORTARIA N°00396/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº6311 de 08 de Outubro de 2021.

1-EXONERAR, a pedido o senhor DANIEL DAUMAS BORGES, da função de Professor Docente I, Nível E1, Referência 04, desta Municipalidade, sob matrícula N°15961, a partir de 06 de Outubro de 2021.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA



ERRATA

ERRATA

Na Edição Nº1011 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de Outubro de 2021, na publicação da Portaria N°00381 de 01 de Outubro de 2021.

ONDE SE-LÊ:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GCM	PATRÍCIA YUMI VERONEZE MURAOKA	72124
GCM	PETERSON CERQUEDA	72125

I FTA-SE

NOME	MATRÍCULA
PATRÍCIA YUMI VERONEZE MURAOKA	72124
PETERSON CERQUEDA	72125

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

Na Edição N°1011 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de outubro de 2021, na publicação da Portaria N°00373 de 01 de outubro de 2021, de exoneração de Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

ONDE SE-LÊ:

1– EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Outubro de 2021.

CARGO/NOME

CRISTINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Outubro de 2021.

CARGO/NOME

ILCINEA ROSA DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00397

PORTARIA N°0397/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 07 de Outubro de 2021.

CARGO/NOME

Técnica III

ANTÔNIO CARLOS FELICIANO JUNIOR

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Outubro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal





Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).

Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.

Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.

O ideal é deixar vários frascos preparados.



Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão. Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Escolha um lugar **confortável, limpo e tranquilo.** Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa **Evite conversar durante a retirada do leite.**

Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
Despreze os primeiros jatos ou gotas.
Posicione o frasco debaixo da aréola.

completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro



O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser tansportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humar mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno Qualquer quantidade faz toda a diferença

gov.br/saude





Edição 1019 20 de Outubro de 2021 - XIII **3**





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 313 - 20 de Outubro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1019

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021. Proc. Adm. nº 4915/2021.

DATA DE ABERTURA: 04 de NOVEMBRO DE 2021.

HORÁRIO: 09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Contratação de empresa de confecção de material gráfico a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha n° 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão da Pandemia)...

Cach. de Macacu/RJ, 20 de outubro de 2021.

Camile Figueira de Moraes Pregoeira substituta



